

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS

PREÂMBULO

Este Termo de referência é o documento elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação em tela. Elaborado de acordo com o Art. 6º da Lei, inciso XXIII, alíneas “a” até “j”, concomitantemente com o Art. 40, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este documento é parte integrante do processo administrativo de contratações públicas, constantes nos autos, conjuntamente com os documentos de formalização de demandas e estudo técnico preliminar devidamente aprovado pela equipe de planejamento, equipe técnica e autoridade competente.

OBJETO:

A presente contratação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e de suporte tecnológico de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Icó/CE.

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e de atendimento ao público das diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE.

A aquisição compreende materiais essenciais para a estruturação das unidades municipais, incluindo itens como mobiliário de aço e madeira (armários chapa 22, birôs, mesas de reunião e estantes), cadeiras ergonômicas (tipo diretor, secretária e poltronas), além de eletrodomésticos e equipamentos de suporte (refrigeradores Frost Free, freezers horizontais, fogões industriais, computadores desktop completos, televisores Smart e aparelhos de ventilação). Todos os itens deverão observar rigorosamente as normas técnicas vigentes da ABNT e do INMETRO, apresentando elevado padrão de eficiência energética comprovado preferencialmente pelo Selo Procel Classe A.

A presente contratação tem como finalidade garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos, assegurando que os servidores municipais disponham de ambientes de trabalho funcionais e ergonômicos, contribuindo diretamente para a melhoria do atendimento prestado à população e para a adequada conservação de documentos e gêneros alimentícios.

1.1.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras aplicáveis à execução da contratação, incluindo as condições de fornecimento, recebimento, garantia e demais obrigações das partes.

1.1.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens originais e lacradas, garantindo a integridade física e funcional dos equipamentos e mobiliários, devendo ser entregues devidamente montados sempre que a natureza do item assim o exigir, acompanhados de manuais de instrução e certificados de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

1.1.3. A aquisição dos mobiliários e eletrodomésticos observará as especificações técnicas, quantitativos consolidados, condições e exigências constantes na tabela de demandas e demais disposições estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
1	1	Armário alto para escritório, 2 portas, 1 prateleira e 2 suportes para pastas suspensas, em MDP revestido com acabamento melamínico. ARMÁRIO ALTO, COM 02 PORTAS, 01 PRATELEIRA E 2 QUADRO PARA PASTA SUSPENSAS 900X500X1600 DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO, REVESTIDO COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM 25MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E	10	Unidade	R\$ 1.232,00	R\$ 12.320,00



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		18MM PARA O FUNDO VERTICAL E DEMAIS PARTES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL.				
1	2	ARMÁRIO DE AÇO COM 20 PORTAS E TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ARMÁRIO DE AÇO COM 20 PORTAS, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA EPÓXI, COM 20 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COM FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	5	Unidade	R\$ 2.217,00	R\$ 11.085,00
1	3	ARMÁRIO DE AÇO COM 32 PORTAS, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM. ARMÁRIO DE AÇO COM 32 PORTAS, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA EPÓXI, COM 32 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COM FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	3	Unidade	R\$ 2.528,83	R\$ 7.586,49
1	4	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, 02 PORTAS, CHAPA 22 MM. ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO,	159	Unidade	R\$ 1.748,63	R\$ 278.032,17

		02 PORTAS, MAÇANETA CROMADA COM CHAVE, COM 04 PRATELEIRAS, COR CINZA, CHAPA 22 MM. MEDINDO 198 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE				
1	5	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS E 06 PORTAS. ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, ALTURA: 1,94 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M; PESO 54,0 KG; COR BRANCA; MATERIAL: AÇO.	11	Unidade	R\$ 1.063,96	R\$ 11.703,56
1	6	ARMÁRIO ESCOLAR COM 16 PORTAS. ARMÁRIO ESCOLAR COM 16 PORTAS, MAÇANETA CROMADA COM CHAVE, COR CINZA.	130	Unidade	R\$ 2.172,88	R\$ 282.474,40
	7	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO BAIXO FECHADO ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO BAIXO FECHADO, TAMPO 30MM REENGROSSADO, PRATELEIRAS E PORTAS EM 15MM DE ESPESSURA, FUNDO EM 15MM DE ESPESSURA, ALTURA (CM): 74, LARGURA (CM): 80, COMPRIMENTO (CM): 42, 1 PRATELEIRA, 2 VÃOS INTERNOS.	3	Unidade	R\$ 578,08	R\$ 1.734,24
1	8	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO DUAS PORTAS EM MDP / MDF ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO DUAS PORTAS EM MDP / MDF, COM PRATELEIRAS INTERNAS, MEDINDO: ALTURA 1,60 X 0,75 LARGURA E 0,35 PROFUNDIDADE.	38	Unidade	R\$ 1.069,96	R\$ 40.658,48



1	9	ARMÁRIO SECRETÁRIO BAIXO DE AÇO BRANCO ARMÁRIO SECRETÁRIO BAIXO DE AÇO BRANCO, COM 02 PORTAS, DESIGN ALIADO À QUALIDADE NA ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE AMBIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, DESTINADO À UTILIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EM GERAL, DIMENSÕES: ALTURA: 0,81M, LARGURA: 0,80M, PROFUNDIDADE: 0,35M.	15	Unidade	R\$ 986,33	R\$ 14.794,95
1	10	ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 130X45X55CM NA COR CINZA.	29	Unidade	R\$ 1.102,97	R\$ 31.986,13
1	11	BIRÔ EM MADEIRA, COM 02 GAVETAS, BIRÔ EM MADEIRA, COM 02 GAVETAS, NA COR MARFIM MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE LARGURA X 0,70M DE ALTURA.	155	Unidade	R\$ 840,03	R\$ 130.204,65
1	12	CADEIRA DIRETOR BASE EM METAL CADEIRA DIRETOR BASE EM METAL. BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E SUPORTE PARA BRAÇOS. DIMENSÕES: 64 X 106 - 114 CM X 54 CM.	81	Unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 93.150,00
1	13	CADEIRA EM FIBRA SINTÉTICA CADEIRA EM FIBRA SINTÉTICA, COM PROTEÇÃO UV, MATERIAL DE ESTRUTURA EM FERRO, COM SOLDA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM GARANTIA DE 6 MESES.	30	Unidade	R\$ 199,25	R\$ 5.977,50



1	14	CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO/ENCOSTO CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO SÓLIDO (PLÁSTICO) ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, ALTURA: 85CM, LARGURA DO ASSENTO: 55CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 55CM, PESO: 5 KG, SUPORTA ATÉ 100KG, GARANTIA DE DOZE (12) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	54	Unidade	R\$ 109,74	R\$ 5.925,96
1	15	Cadeira fixa para auditório, com braços, assento e encosto estofados em espuma de alta densidade e estrutura metálica resistente. CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO, COM ESTOFADO DIRETOR, LISO. ESPUMA FARTA, CONFORTÁVEL. BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO: MODELO 4 PÉS, TRAPÉZIO (SKY) OU BASE EM S (TUBULAR CONTÍNUA), ESTOFADO TAMANHO DIRETOR (ESPALDAR MÉDIO), LISO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE.	370	Unidade	R\$ 446,66	R\$ 165.264,20
1	16	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO NA COR AZUL.	395	Unidade	R\$ 251,42	R\$ 99.310,90
1	17	Cadeira fixa, assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvin (ou material sintético equivalente) e estrutura metálica resistente. CADEIRA FIXA assento e encosto confeccionado em espuma injetada com no mínimo 40 mm, arredondado anatômico,	28	Unidade	R\$ 345,00	R\$ 9.660,00



		com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação 100%. Estofamento de alta densidade, revestida em couro sintético de alta resistência composto de 50% poliéster e 50% algodão; Com resistência à abrasão. Estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,5 mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta.				
1	18	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATÔMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODÍZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM	105	Unidade	R\$ 414,24	R\$ 43.495,20
1	19	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA, COM BRAÇOS. CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA, COM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, PROTEÇÃO UV, GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 03 ANOS. PESO SUPOSTO: 140 QUILOS.	90	Unidade	R\$ 71,27	R\$ 6.414,30
1	20	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA, SEM BRAÇOS CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA, SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, PROTEÇÃO UV, GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 03 ANOS. PESO SUPOSTO: 240 KG. DIMENSÕES (C X L X A) 55,00 X 74,00 X 53,50 CM.	405	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 16.200,00
1	21	Cadeira presidente giratória, com regulagem de altura, braços fixos,	39	Unidade	R\$ 841,99	R\$ 32.837,61



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		rodízios, assento e encosto estofados e base em aço ou material de alta resistência, com capacidade mínima de 130 kg. CADEIRA PRESIDENTE: Revestimento do assento e encosto, tecido 100% polipropileno; assento e encosto modelo presidente com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3; base estrela 5 patas com rodizio em nylon; mecanismo giratório com regulagem de altura; braços fixos em polipropileno; assento: largura: 49,0 cm, profundidade: 48,0 cm, espessura: 7,0 cm; encosto: largura: 46,0 cm, altura: 61,0 cm, espessura: 7,0 cm; altura do piso ao assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo; peso máximo suportado: 130kg				
1	22	CONJUNTO DE LONGARINA COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS. CONJUNTO DE LONGARINA COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400X350 MM E ASSENTO 420X460 MM, ESTRUTURA DE LONGARINA DE SEÇÃO RETANGULAR DUPLA MÍNIMO 3MM DE PAREDE, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8, BASE LATERAL RETANGULAR LONGA, COM PÉS NO PADRÃO DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUROS DE APROXIMADAMENTE 0,02MM, NA COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	137	Unidade	R\$ 872,85	R\$ 119.580,45

I	23	CONJUNTO DE MESA EM L + SUPORTE PARA TECLADO CONJUNTO DE MESA EM L + SUPORTE PARA TECLADO, MATERIAL EM MDP 18MM, COM BORDAS EM PVC 180°, ESTRUTURA TUBO 50X30, GAVETEIRO COM 03 GAVETAS EM AÇO E COM CHAVE, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50X0,70X0,75CM.	23	Unidade	R\$ 1.562,56	R\$ 35.938,88
Y	24	ESPELHO DE PAREDE RETANGULAR GRANDE 60X160CM.	6	Unidade	R\$ 144,63	R\$ 867,78
	25	Estante de aço para biblioteca, dupla face, com 10 prateleiras reguláveis e tratamento anticorrosivo. ESTANTE DE AÇO; PARA LIVROS; DO TIPO BIBLIOTECA; MODELO DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COMPOSTA DE 10 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE 1040 MM DE LARGURA E 580 MM DE PROFUNDIDADE. SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR) E TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS: 1980 MM (ALTURA) X 1040 MM (LARGURA) X 580 MM (PROFUNDIDADE). COR CINZA. MÓVEL ACONDICIONADO DE MODO A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	35	Unidade	R\$ 2.924,23	R\$ 102.348,05
I	26	ESTANTE DE AÇO, ESTANTE EM AÇO COMPOSTA POR MÍNIMO 05	283	Unidade	R\$ 305,21	R\$ 86.374,43



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		PRATELEIRAS, CHAPA 24. Estante de aço, estante em aço composta por mínimo 05 prateleiras; confeccionada em chapa 24; medindo aproximadamente 1,98 x 0,92 x 0,30, cor cinza.				
I	27	ESTANTE EM MDF MODELO SALA DE ESTAR, COM 02 (DUAS) PORTAS, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, ESPAÇO PARA TELEVISÃO ATÉ 29 POLEGADAS. Estante em MDF modelo sala de estar, na cor marfim, com armário embutido na parte inferior, com 02 (duas) portas, 04 (quatro) prateleiras, espaço para televisão até 29.	5	Unidade	R\$ 1.453,66	R\$ 7.268,30
T	28	FLANELÓGRAFO MEDINDO 1,00 X 1,50M, ESTRUTURA INTERNA EM SOFTBOARD FLANELÓGRAFO MEDINDO 1,00 X 1,50M, ESTRUTURA INTERNA EM SOFTBOARD (MATERIAL AGLOMERADO A BASE DE MADEIRA E CORTIÇA) COM 10 MM DE ESPESSURA DE ALTA DURABILIDADEW, SUPERFÍCIE EXTERNA EM TECIDO TIPO FELTRO, NA COR VERDE, BORDAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM ALTA RESISTENCIA COM 15 MM DE ESPESSURA, CANTOS EM PROPILENO BOLEASOS, NA COR CINZA, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTES DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO, SEM FUROS NOS PERFIS, SEM PARAFUSOS OU GANCHOS APARENTES, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	17	Unidade	R\$ 259,47	R\$ 4.410,99
I	29	Gaveteiro pedestal em aço, com 4 gavetas, sistema de fechamento	8	Unidade	R\$ 1.163,11	R\$ 9.304,88



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



centralizado, pintura eletrostática, tratamento anticorrosivo e suporte para pastas suspensas. Gaveteiro do tipo pedestal/arquivador, confeccionado em chapa de aço carbono de alta qualidade (mínimo de chapa nº 24 ou nº 26 nas partes estruturais), com tratamento antiferrugem, fosfatizado e decapado quimicamente. Pintura eletrostática a pó (epóxi-pó), com polimerização em estufa a alta temperatura (mínimo de 200°C), garantindo alta resistência a impactos, riscos e corrosão. Composto por 04 (quatro) gavetas verticais. Deslizamento suave por meio de trilhos telescópicos ou corrediças de aço com esferas de nylon, dotadas de sistema limitador de curso para evitar a queda acidental da gaveta ao ser aberta. Suporte de carga mínima de 20 kg a 30 kg distribuídos por gaveta. Compatibilidade interna para pastas suspensas de tamanho padrão (ofício/A4). Sistema de fechamento simultâneo para todas as gavetas (tranca centralizada), acompanhado de fechadura cilíndrica com chave articulada e chave reserva. Puxadores embutidos ou externos ergonômicos em polipropileno de alta resistência ou no próprio corpo do aço. Base dotada de sapatas niveladoras reguláveis em nylon para correção de desníveis do piso e isolamento contra umidade. Altura entre 1300 mm e 1350 mm; Largura entre 450 mm



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		e 480 mm; Profundidade entre 600 mm e 700 mm (Ajustar conforme a necessidade real do espaço). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O produto deve atender aos padrões ergonômicos e de estabilidade vigentes no país (recomenda-se citar conformidade geral com normas ABNT aplicáveis a mobiliário de escritório).				
I	30	LONGARINA COM 4 LUGARES SEM BRAÇOS. LONGARINA COM 4 LUGARES SEM BRAÇO, 04 ASSENTOS EM POLIPROPILENO, 04 ENCOSTOS EM POLIPROPILENO, ASSENTO: 50CM X 48CM X 40CM, ALTURA ATÉ O PISO 50 CM, ENCOSTO: 40CM X 29CM X 35CM, ALTURA ATÉ O PISO 87 CM, NA COR PRETA.	38	Unidade	R\$ 934,40	R\$ 35.507,20
I	31	LONGARINA OPERATIVA 4 LUGARES COM BRAÇO CORSA REVESTIMENTO VINIL T19 PRETO LONGARINA OPERATIVA 4 LUGARES COM BRAÇO CORSA REVESTIMENTO VINIL T19 PRETO, DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: Assento e encosto em compensado em madeira de lei moldado anatomicamente com 12mm de espessura medindo: 488mm x 500mm o assento e 460mm x 487mm o encosto. Espuma injetada 100% poliuretano totalmente resistente à deformações pelo uso com 30mm de espessura mínima. Acabamento das bordas em perfil de PVC flexível e revestimento em tecido 100% poliamida. OBS: DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE	10	Unidade	R\$ 1.398,27	R\$ 13.982,70



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		MONTADA EM CONDIÇÕES DE USO.				
1	32	MESA ATENDENTE ESCRITORIO 3 LUGARES MESA ATENDENTE ESCRITORIO 3 LUGARES, ALTURA: 121 CM LARGURA: 306 CM PROFUNDIDADE: 70 CM INFORMAÇÕES DO PRODUTO: GAVETA: NÃO PORTA: NÃO PASSA-FIO: SIM KIT COMPLETO PARA MONTAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM.	1	Unidade	R\$ 1.684,01	R\$ 1.684,01
1	33	Mesa auxiliar para computador, com suporte retrátil para teclado e conexão em ângulo de 90°, dimensões aproximadas de 80 x 70 x 75 cm. MESA AUXILIAR COM TECLADO RETRÁTIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 X 0,70 X 0,75 CM. CONEXÃO ARREDONDADA 90 GRAUS.	15	Unidade	R\$ 547,71	R\$ 8.215,65
1	34	MESA DE CENTRO PARA ESCRITÓRIO ESTILO INDUSTRIAL MESA DE CENTRO PARA ESCRITÓRIO ESTILO INDUSTRIAL, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 35 CM, ESTRUTURA EM TUBO METALON, DESIGN MODERNO E MULTIFUNCIONAL.	1	Unidade	R\$ 367,79	R\$ 367,79
1	35	MESA DE ESCRITÓRIO, 1,00 X 0,60 X 0,75 (CM). MESA DE ESCRITÓRIO, NA COR AZUL, PRODUZIDA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE EM MDP BP OU EUCAFLOOR 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, MEDIDAS: 1,00 X 0,60 X 0,75 (CM) (LARG. X PROF. X ALT.).	53	Unidade	R\$ 248,93	R\$ 13.193,29



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



1	36	MESA DE ESCRITÓRIO, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM	5	Unidade	R\$ 722,01	R\$ 3.610,05
1	37	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR Mesa de Reunião - Retangular . Material: Tampo em MDP/MDF 25mm de espessura. Dimensões: Suficiente para 6 pessoas (Ex: Retangular 1,80m x 0,90m).	5	Unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
1	38	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE: 60CM, ALTURA: 74CM, MEDIDAS 120X120, 120X140, 120X160, 140X160, 160X160 E 180x180.	1	Unidade	R\$ 1.184,97	R\$ 1.184,97
1	39	Mesa executiva de escritório, tampo tamburato, com 4 gavetas e dimensões aproximadas de 120 cm. MESA EXECUTIVA PARA ESCRITÓRIO – Mesa executiva com tampo em material tipo tamburato, equipada com 4 gavetas, dimensões aproximadas de 73,5 cm de altura e 120 cm de largura, destinada ao uso em ambientes administrativos.	3	Unidade	R\$ 1.873,37	R\$ 5.620,11
1	40	MESA OVALADA PARA REUNIÃO - MODELO PBH-MORG, MEDINDO 3,00 X 1,10 X 0,75 M. MESA OVALADA PARA REUNIÃO - MODELO PBH-MORG, MEDINDO 3,00 X 1,10 X 0,75 M, COM TAMPO EM AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELANÍNICO PLÁSTICO TIPO FÓRMICA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA COR OVO, ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, TIPO POSTFORMING, NA COR OVO.	2	Unidade	R\$ 2.502,90	R\$ 5.005,80



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		PAINEL LONGITUDINAL, NO CENTRO, EM AGLOMERADO DE 25 MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍNICO PLÁSTICO TIPO FÓRMICA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA COR OVO, ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, TIPO POSTFORMING, NA COR OVO. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 30 X 50 MM, PINTADO EM EPÓXI, PRETO-FOSCO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SECADO EM ESTUFA.				
1	41	MESA PARA COMPUTADOR, SUPORTE PARA CPU E GAVETAS DE 01 A 02. MESA PARA COMPUTADOR - BASE EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, SUPORTE PARA IMPRESSORA, FEITA DE MATERIAL DE CONFEÇÃO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, SUPORTE PARA TECLADO, SUPORTE PARA CPU E GAVETAS DE 01 A 02.	40	Unidade	R\$ 423,33	R\$ 16.933,20
1	42	MESA PARA REUNIÃO 10 LUGARES COM CADEIRAS SEM RODIZIO MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS - Conjunto composto por mesa de reunião para aproximadamente 10 lugares, com dimensões aproximadas de 200 x 90 cm, altura de 74 cm, tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, acabamento na cor cedro, estrutura com pés metálicos em formato de travessa e tratamento anticorrosivo. Acompanha cadeiras fixas para escritório, sem rodízios, na cor	1	Unidade	R\$ 4.698,89	R\$ 4.698,89

10

11

12



		preta.				
1	43	MESA PARA REUNIÃO COM 8 CADEIRAS Mesa de reunião formato retangular ou oval (semi-elíptica), com capacidade para acomodar confortavelmente 08 (oito) pessoas. Estrutura de sustentação robusta em aço carbono ou em painéis de madeira (MDP/MDF com espessura mínima de 25mm), dotada de sapatas niveladoras reguláveis para correção de desníveis do piso. Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 40mm (tampo engrossado ou maciço), revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com propriedades antirreflexo e de fácil higienização. Bordas finalizadas com fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo sistema hotmelt para evitar infiltração de umidade. Comprimento entre 2400 mm e 2700 mm; Largura entre 1000 mm e 1200 mm; Altura padrão entre 740 mm e 760 mm. CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR (08 UNIDADES) Ergonomia e Ajustes: Cadeira giratória ergonômica (padrão Diretor), em conformidade com as diretrizes da NR-17 do Ministério do Trabalho. Equipada com mecanismo de regulação milimétrica de altura do assento à gás e sistema de relax (tilt) com trava de inclinação e regulação de tensão do encosto. Assento e Encosto: Assento estruturado em compensado multilaminado com	5	Unidade		
					R\$ 2.761,67	R\$ 13.808,35



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		espuma injetada de poliuretano de alta densidade (mínimo de 45 kg/m³) de alta resiliência. Encosto estruturado em polímero injetado, revestido em tela mesh antitranspirante de alta resistência, promovendo ventilação contínua e apoio para a região lombar. Apoios de Braço: Par de braços integrados, com regulagem de altura e acabamento superior macio (poliuretano texturizado). Base e Rodízios: Base giratória em formato de estrela (penta-pé) fabricada em nylon reforçado com fibra de vidro ou aço cromado. Rodízios de duplo giro em poliuretano (PU) anti-risco, adequados para pisos frios ou carpetes. Capacidade de Carga: Suporte de peso antropométrico mínimo de 120 kg. Acabamento e Cores: Partes metálicas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó. Cores a definir pelo órgão licitante (ex: tampo amadeirado/califórnia e estrutura preta). Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
1	44	MESA REDONDA PARA REUNIÃO - MODELO PBH-MRR, MEDINDO 1,20 X 0,75M MESA REDONDA PARA REUNIÃO - MODELO PBH-MRR, MEDINDO 1,20 X 0,75M, COM TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM EM ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELANÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA COR OVO, ACABAMENTO COM BORDAS	11	Unidade	R\$ 1.061,83	R\$ 11.680,13



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		ARREDONDADAS, TIPO POSTFORMING, NA COR OVO. PAINEL LONGITUDINAL, NO CENTRO, EM AGLOMERADO DE 25 MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA COR OVO, ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, TIPO POSTFORMING, NA COR OVO. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 30 X 50 MM, PINTADO EM EPOX, PRETO-FOSCO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS EM BUCHAS DE AÇO, COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM AÇO, NOS CINCO PÉS. OBS. ACABAMENTO TIPO POSTFORMING = ACABAMENTO EM PVC, SUPERFÍCIE DE CURVATURA 180 GRAUS.				
1	45	MESAS DE PLÁSTICO - DIMENSÕES ALTURA:72CM X COMP. 70M X LARG. 70CM MESAS DE PLÁSTICO - DIMENSÕES ALTURA:72CM X COMP. 70M X LARG. 70CM, NA COR BRANCA.	117	Unidade	R\$ 92,47	R\$ 10.818,99
1	46	POLTRONA PRESIDENTE LINHA PRESIDENTE - BASE EM ALUMÍNIO - BRAÇOS CROMADOS POLTRONA PRESIDENTE LINHA PRESIDENTE - BASE EM ALUMÍNIO - BRAÇOS CROMADOS DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: Espuma Injetada de Alta Qualidade, Braços Cromados com Apoio, Base em Alumínio, Rodízios de 50mm em PU, Regulagens com Mecanismo Relax, Mecanismo Relax - Permite a inclinação do	4	Unidade	R\$ 1.304,33	R\$ 5.217,32



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		Encosto. Regula a Altura do Assento, Produto entregue desmontado e embalado, acompanha manual de montagem. Garantia: Mecanismos conforme Manual do Fabricante - 5 anos, Rodízios - 6 meses, demais peças - 1 ano. OBS: DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA EM CONDIÇÕES DE USO.				
I	47	POLTRONA PRODUZIDA COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA: 75 CM POLTRONA PRODUZIDA COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA: 75 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM - LARGURA: 57 CM, PROFUNDIDADE: 75 CM, ESTILO: MODERNO, MATERIAL: MADEIRA, MADEIRA PRINCIPAL: EUCALIPTO, REVESTIMENTO: TECIDO: COURINO, ESTOFAMENTO: ESPUMA, DENSIDADE: D20 / D16, BRAÇOS: ALUMÍNIO.	5	Unidade	R\$ 516,55	R\$ 2.582,75
	48	QUADRO BRANCO NA DIMENSÃO 1,00 X 0,80CM. QUADRO BRANCO NA DIMENSÃO 1,00 X 0,80CM, ACOMPANHADO COM APAGADOR E PINCEL EM CORES VARIADAS	6	Unidade	R\$ 310,17	R\$ 1.861,02
I	49	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL 3 METROS DE COMPRIMENTO X 1,50 DE ALTURA QUADRO BRANCO PROFISSIONAL NAS DIMENSÃO, 3 METROS DE COMPRIMENTO X 1,50 DE ALTURA.	207	Unidade	R\$ 1.515,33	R\$ 313.673,31
VALOR GERAL: 2.144.055,03 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).						



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



LOTE 02

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	1	BATERIA ORIGINAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA DO TIPO EN-EL15A, RECARREGÁVEL BATERIA ORIGINAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA DO TIPO EN-EL15A, RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO (7.0V, 1900MAH), VOLTAGEM: 3.85, QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS CÂMERAS DO TIPO NIKON D7500 D7200 D7100 D7000 D800	1	Unidade	R\$ 387,18	R\$ 387,18
2	2	BOLSA PARA CÂMERAS E ACESSÓRIOS, CONFECCIONADA EM NYLON BOLSA PARA CÂMERAS E ACESSÓRIOS, CONFECCIONADA EM NYLON, COM ESPUMA PACK E EVA DE 10MM PARA ABSORVERE PEQUENOS IMPACTOS, PLUMA ACOCHADA PARA NÃO RISCAR O EQUIPAMENTO, ALÇA DE MÃO, COMPARTIMENTO PARA CARREGAR (CARTÕES, PILHAS, CABOS, CARREGADORES), COMPATÍVEL COM DIVERSAS CÂMERAS E FILMADORAS, COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	1	Unidade	R\$ 132,03	R\$ 132,03
2	3	Caixa de som amplificada ativa, potência mínima de 325 W RMS, alto-falante, biamplificada, bivolt e gabinete resistente para uso profissional. CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: CAIXA ACÚSTICA, TIPO:ATIVA, POTÊNCIA:325 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE:10 POL, TIPO TWEETER:DRIVER DE COMPRESSÃO, LARGURA:308 MM, ALTURA:493 MM, PROFUNDIDADE:289 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS	8	Unidade	R\$ 3.115,70	R\$ 24.925,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE

Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

		ADICIONAIS::BI-AMPLIFICADA COM DUAS VIAS E REFLEXÃO DOS GRAVE, VOLTAGEM:110/220 V, POTÊNCIA NOMINAL:700W RMS, APLICAÇÃO:MONITOR DE PALCO, MATERIAL:PLÁSTICO				
2	4	Caixas de som ativa e passiva, com alto-falante de 15 polegadas, potência mínima de 750 W RMS, Bluetooth, USB, entradas para microfone e linha, bivolt, acompanhado de tripé. CAIXA DE SOM 15" ATIVA + PASSIVA DE 1500 W PARA TRIPÉ PRETO, BIVOLT (127/220 V). O CONJUNTO É COMPOSTO POR UMA CAIXA DE SOM ATIVA, UMA CAIXA DE SOM PASSIVA ("ESCRAVA") E UM TRIPÉ COMPACTO. POSSUI DUAS ENTRADAS DE MICROFONE P10 E LINHA XLR, REPRODUTOR DE MP3 COM TELA LCD, CONTROLE REMOTO, CONEXÃO BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO USB/SD, ENTRADA AUXILIAR RCA L/R, SAÍDA RCA E SAÍDA SPEAKON PARA CAIXA ESCRAVA (8 OHMS). OFERECE CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS NO MASTER E AMPLIFICADOR CLASSE A/B DE ALTA EFICIÊNCIA. O GABINETE CONTA COM DOIS ÂNGULOS PARA USO COMO MONITOR DE CHÃO E TRÊS ALÇAS PARA TRANSPORTE. APRESENTA VOLTAGEM DE 110/220 V, POTÊNCIA DE 750 W RMS, IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS, SENSIBILIDADE DE 102 DB SPL @ 1W / 1M E SPL MÁXIMO DE 127 DB SPL. O SISTEMA É FORMADO POR UM WOOFER DE 15" E UM DRIVER DE TITÂNIO COM	2	Unidade	R\$ 3.943,96	R\$ 7.887,92

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ**

		GARGANTA DE 1", COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60 HZ A 20 KHZ E ÂNGULO DE COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 50° VERTICAL. ACOMPANHA UM TRIPÉ COMPACTO.				
2	5	CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 256 GB CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 256 GB, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS HOST HABILITADOS PARA SDXC E SDXC UHS-I, COM CHAVE DE PROTEÇÃO DE GRAVAÇÃO INCORPORADA, VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA: 170 MB/S, VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO: 90 MB/S, NÃO INCLUI ADAPTADOR SD E USB, DO TIPO SANDISK OU SIMILAR.	1	Unidade	R\$ 483,48	R\$ 483,48
2	6	CÂMERA FOTOGRÁFICA COM SENSOR MÍNIMO DE 20.9 MEGAPIXELS CÂMERA FOTOGRÁFICA COM SENSOR MÍNIMO DE 20.9 MEGAPIXELS, PROCESSADOR DE IMAGEM DE ALTA QUALIDADE, VELOCIDADE MÍNIMA DE DISPARO DE 8 FPS PARA ATÉ 100 JPEGs CONSECUTIVOS, SENSIBILIDADE DO SENSOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO ISO 51.200 EXPANSÍVEL PARA ISO 1.640.000 QUE PERMITE GRAVAR VÍDEO EM 4K UHD, SISTEMA DE FOCO EFICIENTE PARA UM DESEMPENHO DE RASTREAMENTO RÁPIDO E PRECISO, CONECTIVIDADE SNAPBRIDGE BLUETOOTH E WI-FI, NA COR PRETA E COM GARANTIA	1	Unidade	R\$ 7.912,00	R\$ 7.912,00



		MÍNIMA DE 12 MESES.				
2	7	Câmera fotográfica digital, sensor de no mínimo 24 MP, gravação em 4K, tela articulável, conectividade Wi-Fi e Bluetooth e entrada para microfone externo. CÂMERA FOTOGRÁFICA COM LENTE EM ALTA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, EQUIPADA COM A TECNOLOGIA DE FOCO DUAL PIXEL, TELA LCD ANGULAR DE NO MÍNIMO 3,0 POLEGADAS COM ÂNGULO VARIÁVEL PARA GRAVAR VÍDEOS, TIRAR SELFIES E FOTOGRAFIAS EM DIVERSOS ÂNGULOS, SENSOR DE NO MÍNIMO 24,1 MEGAPIXELS, SENSIBILIDADE DO SENSOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO ISO 100-25600 (EXPANSÍVEL ATÉ 51200), OPÇÕES DE VÍDEOS EM 4K E ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO, CONECTIVIDADE COM BLUETOOTH E WI-FI, PROCESSADOR DE IMAGEM DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	Unidade	R\$ 5.386,66	R\$ 5.386,66
2	8	MESA DE ILUMINAÇÃO DMX PROFISSIONAL COM CONTROLE DE CANAIS E CENAS.	1	Unidade	R\$ 330,82	R\$ 330,82
2	9	PAINEL DE LUZ MINI ILUMINADOR RGB PORTÁTIL PAINEL DE LUZ MINI ILUMINADOR RGB PORTÁTIL PARA VÍDEOS E FOTOGRAFIAS, COM PORTA DE CARREGAMENTO TYPE-C NA LUZ DE VÍDEO DA CÂMERA, HUE AJUSTÁVEL DE 0 GRAUS - 359 GRAUS, BRILHO DE 0% - 100% REGULÁVEL, TEMPERATURA DE COR DE 2500K	1	Unidade	R\$ 164,85	R\$ 164,85



		(QUENTE) A 9000K (FRIO) REGULÁVEL, DISPLAY LCD EMBUTIDO COM LUZ LED DA CÂMERA PARA LEITURAS PRECISAS, BATERIA DE 2000MAH EMBUTIDA, DESIGN DE ADSORÇÃO DE ÍMA NO VERSO, MINI LUZ DE BOLSO COM CERCA DE 66 MM - 80 MM - 30 MM E PARAFUSO X (PADRÃO) ADEQUADO PARA TRIPÉ.				
2	10	PROJETOR LCD FULL HD, 5.200 LÚMENS, ATÉ 200", LED 30.000 HORAS, WI-FI 2,4/5 GHZ, ESPELHAMENTO SEM FIO, HDMI E CONTROLE REMOTO. PROJETOR MULTIMÍDIA, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), BRILHO MÍNIMO DE 5.200 LÚMENS, PROPORCIONANDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TAMANHO DE ATÉ 200 POLEGADAS, FONTE DE ILUMINAÇÃO LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS, SISTEMA DE ESPELHAMENTO DE TELA SEM FIO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA MIRACAST PARA DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS COM ANDROID E WINDOWS, CONECTIVIDADE WI-FI NAS FREQUÊNCIAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, CONTROLE REMOTO COM TECNOLOGIA INFRAVERMELHO (IR) E/OU BLUETOOTH, NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI E DEMAIS CONEXÕES NECESSÁRIAS À REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, PILHAS OU BATERIAS COMPATÍVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CABO HDMI	2	Unidade	R\$ 1.976,47	R\$ 3.952,94



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 METROS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO				
11		PÚLPITO EM ACRÍLICO 8MM COM 45CM DE COMPRIMENTO, 36CM DE LARGURA E 115CM DE ALTURA	1	Unidade	R\$ 1.335,33	R\$ 1.335,33
12		Refletor LED PAR RGBWA com controle DMX512 para iluminação de eventos. REFLETOR PAR LED RGBWA 18X18 COM CONTROLE DMX512 – Refletor de iluminação com tecnologia LED, equipado com múltiplas cores RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), composto por 18 LEDs, com controle de iluminação via protocolo DMX512, destinado a eventos, palcos e ambientes diversos.	10	Unidade	R\$ 884,76	R\$ 8.847,60
13		SUPORTE TRIPÉ DE CHÃO P/ CAIXA DE SOM PEDESTAL COM REGULAGEM. Suporte Pedestal Reforçado para Caixas de Som: Grandes e Pesadas como também para Caixas pequenas e leves., Suporte Tripé de Chão Para Caixa De Som Acústica ou Ativa. Regulagem de altura e Trava com pino de metal que proporciona extrema segurança para seus equipamentos. Tubo Grosso de Metal com 3,5cm de Diâmetro	2	Unidade	R\$ 232,77	R\$ 465,54



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		utilizado em todo o suporte.				
2	14	Tela de projeção retrátil com tripé, 120 polegadas, na cor branca, com dimensões aproximadas de 200 x 200 cm. Tela De Projeção Retrátil Com Tripé 120 Polegada 200x200 na cor branca 250cm de altura e 300cm de largura.	1	Unidade	R\$ 1.124,67	R\$ 1.124,67
2	15	VERTICAL BATTERY GRIP GENÉRICO COM BOTÃO DISPARADOR VERTICAL VERTICAL BATTERY GRIP GENÉRICO COM BOTÃO DISPARADOR VERTICAL PARA POSSIBILIDADE DE FOTOGRAFAR EM POSIÇÃO VERTICAL COM A MESMA SEGURANÇA E PRATICIDADE DA POSIÇÃO ORIGINAL (HORIZONTAL), COMPATÍVEL COM CÂMERAS NIKON D7500 E COM BATERIA EN-EL15.	1	Unidade	R\$ 201,98	R\$ 201,98
VALOR GERAL: 63.538,60 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).						

LOTE 03

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
3	1	Mesa de som analógica 12 canais, Bluetooth, USB, phantom power +48 V, efeitos digitais e bivoit. Mesa De Som 12 Canais Com Bluetooth, Delay, USB, MP3, +48V e Display Digital. Leitor de MP3 embutido para reproduzir música em vários formatos e gravar via pendrive (USB), com visor LED. Conecte USB ao PC para reproduzir e gravar a música Conecte o Pendrive via USB para	1	Unidade	R\$ 1.500,17	R\$ 1.500,17



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		reproduzir ou gravar seu som. Pode ser usada como interface de áudio. Canais de entrada: - MIC: Tomada - Estéreo - MP3/EQ - Cartão USB sonoro: Tipo A - Bluetooth Canais de saída: - MAIN OUT: Tomada - Phones OUT: Tomada Auxiliar: - FX (OUT) - Return (IN) Função canal de entrada: - EQ/2-band: Alto ganho +15dB Frequência/ Baixo ganho +15dB Frequência - Peak LED: LED acende quando o sinal EQ atinge 3dB abaixo do nível de recorte - Medidor de nível: 2x 5 segmento medidor LED (+6,+3,0,-3,10dB) - Efeitos/FX: 16 DSP embutido - Phantom power voltage - Power input: Tipo A - Consumo de energia -12 canais de Entrada balanceados - Alimentação Força - Entrada de energia via cabo - Entrada e saída de canal - USB para transferência e gravação de dados - Pannel digital numérico - Modulador digital - Entrada: 100 a 240v (Bivolt) - Consumo de energia: 25w - Equalizador estéreo integrado - Chassi de metal robusto.				
3	2	MICROFONE CONDENSADOR PORTÁTIL PARA CÂMERAS, COM CABO MICROFONE CONDENSADOR PORTÁTIL PARA CÂMERAS, COM CABO TRS E O CABO DE SAÍDA TRRS DE 3,5MM INCLUÍDOS, COMPÁTIVEL COM (SMARTPHONES, CÂMERAS, FILMADORAS, GRAVDORES DE ÁUDIO), CONSTRUÇÃO METÁLICA ROBUSTA, PÁRA-BRISA PELUDO PROFISSIONAL INCLUÍDO, PADRÃO POLAR (CARDIODE),	1	Unidade	R\$ 462,97	R\$ 462,97



		RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 35-18 KHZ +/- 3DB, RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 76DB SPL, SENSIBILIDADE: -42DB +/- 1DB / 0DB = 1V / PA 1KHZ.				
3	3	Microfone profissional dinâmico unidirecional, com cabo de aproximadamente 3,5 metros, alta qualidade de captação e uso em apresentações e eventos. MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO SM-58 - PREMIUM - DYNAMIC, MICROFONES M- 58, CABO 3.5 METROS, MICROFONE DINÂMICO, UNIDIRECIONAL, IMPEDÂNCIA NOMINAL: 600 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ A 15KHZ, SENSIBILIDADE (CAMPO LIVRE, SEM CARGA): 1KHZ, MÍNIMA TERMINAÇÃO DE IMPEDÂNCIA: 1K OHMS, SENSIBILIDADE DO CAMPO MAGNÉTICO: 50HZ, PESO: 280G.	6	Unidade	R\$ 291,38	R\$ 1.748,28
3	4	MICROFONE SEM FIO Microfone Sem Fio Cardioide Dinâmico Microfone S/fio de Mão Duplo UHF Digital Duplo Dual Vocal Profissional Compatível com mesas de som e caixas de som PA Saída de sinal do set é através das conexões XLR e P10 do receiver.	2	Unidade	R\$ 844,32	R\$ 1.688,64
3	5	Pedestal para microfone com regulagem de altura, modelo girafa, com cachimbo Pedestal Para Microfone Com Regulagem E Estante Girafa + Cachimbo black	4	Unidade	R\$ 168,66	R\$ 674,64
VALOR GERAL 6.074,70 (SEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).						



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



LOTE 04

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM FILTRO, 3 TORNEIRAS E APARADOR DE ÁGUA. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM FILTRO, ATENDENDO ATÉ 230 PESSOAS/HORA, COM 3 TORNEIRAS E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL. Reservatório com capacidade de 100 litros, confeccionado em PP (polipropileno), com isolamento térmico em EPS. Revestimento externo em aço inoxidável 430. Base injetada. Aparador de água com dreno, em aço inoxidável 430. Serpentina interna em aço inoxidável 304. 3 torneiras. Gás ecológico R-134a. Tomada com 3 pinos, conforme a norma ABNT NBR 603351. Certificado pelo INMETRO, conforme Portaria nº 344. Tampa confeccionada em PP (polipropileno).	3	Unidade	R\$ 2.538,25	R\$ 7.614,75
4	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 200 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 6 SAÍDAS, TENSÃO 110/220 V E GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO. BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 6 SAÍDAS, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, TENSÃO DE 110/220 V, COM COMPRESSOR DE 1/6 HP, FREQUÊNCIA DE 60 HZ E GÁS ECOLÓGICO R-134a, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ATÉ 325 PESSOAS.	30	Unidade	R\$ 4.467,08	R\$ 134.012,40



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



4	3	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 SAÍDAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE ÁGUA 100L, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	5	Unidade	R\$ 3.221,25	R\$ 16.106,25
4	4	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, ARMAZENAMENTO ENTRE 400 E 420 LITROS. FREEZER HORIZONTAL BRANCO, ARMAZENAMENTO ENTRE 400 E 420 LITROS. MATERIAL: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. FUNÇÃO: PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. TIPO DE DEGELO: MANUAL. PORTAS: 02 PORTAS. GRADES: DIVISÓRIA REMOVÍVEL. PUXADORES: 02 PUXADORES. PAINEL DE CONTROLE: FRONTAL. PÉS: 04 PÉS C/ RODÍZIOS. DRENO DE GELO: FRONTAL - FACILITA O DEGELO E A LIMPEZA. BAIXO RUÍDO UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	61	Unidade	R\$ 3.141,50	R\$ 191.631,50
4	5	FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS 534L, POTÊNCIA 220V 150W, BRANCO FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS 534L, POTÊNCIA 220V 150W, BRANCO, COM 12 MESES DE GARANTIA.	1	Unidade	R\$ 4.156,01	R\$ 4.156,01
4	6	FRIGOBAR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 73 LITROS FRIGOBAR - COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 73 LITROS. MEDINDO LARGURA 48,6CM ALTURA 62,7CM PROFUNDIDADE 50CM, 7 NÍVEIS DE	1	Unidade	R\$ 1.061,93	R\$ 1.061,93



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		TEMPERATURA, DEGELO MANUAL, COMPARTIMENTO INTERNO EXTRA FRIO, PRATELEIRA DE ARAMADO, PRATELEIRA DE VIDRO, COMPARTIMENTO INFERIOR, PRATELEIRAS PORTA E PORTA LATA, COM MATERIAL DE AÇO, PLÁSTICO, PVC, COBRE, ESPUMA DE POLIURETANO E VIDRO.				
4	7	FRIGOBAR – COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS COM CONGELADOR FRIGOBAR – COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS COM CONGELADOR, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL COM ALTURA AJUSTÁVEL, TERMOSTATO, PÉS NIVELADORES, COM NO MÍNIMO 01 PRATELEIRA NA PORTA. BIVOLT, COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	7	Unidade	R\$ 1.266,61	R\$ 8.866,27
4	8	Geladeira duplex Frost Free, capacidade aproximada de 470 litros, cor branca, classificação energética A e garantia mínima de 12 meses. GELADEIRA DUPLEX FROST-FREE COM AS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L)472, CONSUMO (KWH) 56,0 TENSÃO/VOLTAGEM - 110V, - 220V, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 346, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L)126, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO), GARANTIA 12 MESES, COR BRANCO, EFICIÊNCIA	43	Unidade	R\$ 3.967,20	R\$ 170.589,60



		ENERGÉTICA A.				
4	9	Geladeira Frost Free, capacidade aproximada de 342 litros, com freezer integrado. GELADEIRA FROST FREE – Refrigerador duplex com capacidade total aproximada de 342 litros, com capacidade do freezer compatível com o modelo, aproximadamente 47 litros, sistema de degelo automático Frost Free, classificação energética eficiente e alimentação elétrica conforme padrão nacional.	1	Unidade	R\$ 2.645,00	R\$ 2.645,00
4	10	GELÁGUA- NA COR BRANCA GELÁGUA- NA COR BRANCA. Refrigeração por compressor - Termostato frontal com controle gradual de temperatura, controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C, Faz a abertura automática do lacre do garrafão. Alças laterais, Aparador de água removível, Estrutura em aço Inox. Dimensões sem embalagem AxLxC (mm) 1007 x 318 x 321 Capacidade do reservatório (L) 1,8	80	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
4	11	REFRIGERADOR 1 PORTA COM SISTEMA DE DEGELO FROST FREE REFRIGERADOR 1 PORTA COM SISTEMA DE DEGELO FROST FREE, CAPACIDADE LIQUIDA DE 342L, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, VOLTAGEM 110V E 220V, NA COR BRANCA, CONTENDO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	9	Unidade	R\$ 3.091,13	R\$ 27.820,17
4	12	REFRIGERADOR – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260 A 265 LITROS REFRIGERADOR – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260 A 265	13	Unidade	R\$ 2.363,67	R\$ 30.727,71



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA 01 ANO

VALOR GERAL 675.231,59 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE 05

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
5	1	Berço infantil padrão americano com colchão, regulagem de altura, certificação INMETRO e acabamento atóxico. BERÇO INFANTIL PADRÃO COM COLCHÃO: Confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com acabamento em pintura atóxica (livre de metais pesados).Segurança: Grades laterais fixas ou móveis com espaçamento seguro entre as ripas (máximo de 65 mm). Bordas e arestas totalmente arredondadas para evitar acidentes.Estrado: Ripado, em madeira maciça ou MDF, com	2	Unidade	R\$ 878,68	R\$ 1.757,36

		sistema de regulagem de altura em pelo menos 02 (dois) níveis. Rodízios (Opcional): Equipado com 04 rodízios para movimentação, sendo pelo menos 02 deles dotados de travas de segurança integradas. Dimensões do Berço: Padrão Americano, adequado para colchão de 1300 mm x 700 mm. Colchão Incluso: Confeccionado em espuma de poliuretano com densidade adequada para o público infantil (D18 ou D20). Revestimento em tecido com tratamento antialérgico, antiácido e antimoho, possuindo uma das faces com revestimento impermeável (plástico). Certificação Obrigatória: O berço e o colchão devem possuir, obrigatoriamente, o selo de identificação da conformidade do INMETRO vigentes.				
5	2	BERÇO INFANTIL PARA CRECHES, MEDIDAS: 50X93CM. BERÇO INFANTIL PARA CRECHES, ESCOLAS, BERÇÁRIOS, MATERNAL. MEDIDAS: 50X93CM. ESTRADO INCLINADO, COM 2 ALTURAS. COR BRANCA.	100	Unidade	R\$ 552,63	R\$ 55.263,00
5	3	Cama beliche em estrutura metálica, com pintura eletrostática, estrado reforçado e colchões inclusos. CAMA BELICHE EM ESTRUTURA TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR BRANCA, ESTRADOS COM RIPAS DE 2,5 DE DIÂMETRO; PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA (800	14	Unidade	R\$ 1.328,10	R\$ 18.593,40

		MM) X COMPRIMENTO (1900 MM), DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE COLCHÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, DENSIDADE 33, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
5	4	CAMA SOLTEIRO. MATÉRIA-PRIMA: MDP 15 MM. CAMA SOLTEIRO. MATÉRIA-PRIMA: MDP 15 MM; MDF 15 MM; MADEIRA - REVESTIMENTO: IMPRESSÃO UV - DIMENSÕES (L X A X P) 90 X 110 X 190 CM - PARA COLCHÃO: 88 X 188 - SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSOS E CAVILHAS - COR: MARFIM - CORREDIÇAS METÁLICAS - BARRAS: MDF - TRAVESSA: MADEIRA - RIPAS: MADEIRA OU MDF.	21	Unidade	R\$ 571,30	R\$ 11.997,30
	5	COLCHÃO SOLTEIRO, ESPUMA D33. COLCHÃO SOLTEIRO, ESPUMA D33, DIMENSÕES: ALTURA 17 CM, LARGURA 78 CM, PROFUNDIDADE 1,88 METROS, PESO 7,52 QUILOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ANTIÁCARO; ANTIMOFO; ANTIALÉRGICO; BORDADO DESTACADO; TECIDO COM EXCELENTE TOQUE; HOMOLOGADO PELA NBR ISO 9001:2008. GARANTIA: 24 MESES NA ESTRUTURA E 6 MESES NO TECIDO.	47	Unidade	R\$ 741,00	R\$ 34.827,00
5	6	COLCHONETE MEDINDO 1,30 X 60 X 8. ESPUMA: D23 Colchonete medindo 1,30 x 60 x 8. Espuma: D23. Revestimento: napa impermeável. Ideal para creches, escolas, academias, clubes, grêmios e utilização em casa.	687	Unidade	R\$ 95,04	R\$ 65.292,48

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ**

5	7	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 06 (SEIS) CADEIRAS CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 06 (SEIS) CADEIRAS: Estrutura: Base e pernas confeccionadas em tubos de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferrugem (fosfatizado e decapado) e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) ou acabamento cromado de alta durabilidade. Deve possuir ponteiros ou sapatas plásticas de proteção nos pés para evitar riscos no piso e isolar contra umidade. Tampo: Confeccionado em MDP/MDF de alta densidade (espessura mínima de 15mm a 25mm) com revestimento em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) ou baixa pressão (BP), resistente a riscos e umidade; OU tampo em granito/mármore sintético polido com espessura adequada para suporte de carga (adequar conforme a necessidade do órgão). Bordas laterais arredondadas e seladas para evitar acidentes e infiltração de água. Dimensões Aproximadas: Comprimento entre 1400 mm e 1600 mm; Largura entre 750 mm e 900 mm; Altura padrão entre 750 mm e 770 mm. CADEIRAS DE COZINHA Estrutura: Estrutura tubular em aço carbono, compatível com o acabamento da mesa (pintura epóxi ou cromada), com soldas reforçadas e ponteiros plásticos antiderrapantes nos pés. Assento e Encosto: Assento estruturado em madeira	4			
				Conjunto	R\$ 1.349,33	R\$ 5.397,32



		compensada ou aglomerada, com estofamento em espuma de poliuretano de densidade mínima D23. Revestimento externo em material sintético impermeável (revestimento vinílico, corino ou PVC) de fácil limpeza, resistente a produtos de higienização diária. Encosto ergonômico, podendo ser estofado ou em gradeado de aço carbono perfeitamente soldado e sem arestas cortantes. Capacidade de Carga: Suporte de peso antropométrico mínimo de 110 kg a 120 kg por cadeira. DISPOSIÇÕES GERAIS: Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de solda estrutural.				
5	8	Cômoda em madeira, com 4 gavetas e dimensões compatíveis para armazenamento de objetos e roupas. CÔMODA EM MADEIRA COM 4 GAVETAS, MEDIDAS: 90 CM DE LARGURA X 50 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, MEDIDAS ÚTEIS INTERNAS DAS GAVETAS: 4 INFERIORES 12 CM DE ALTURA X 41 CM DE PROFUNDIDADE X 73 CM DE LARGURA, 2 SUPERIORES 8 CM DE ALTURA X 41 CM DE PROFUNDIDADE X 31 CM DE LARGURA.	12	Unidade	R\$ 841,26	R\$ 10.095,12
5	9	GUARDA-ROUPA EM MADEIRA (MDP/MDF) COM 08 (OITO) PORTAS. GUARDA-ROUPA EM MADEIRA (MDP/MDF) COM 08 (OITO) PORTAS: DESCRITIVO TÉCNICO DETALHADO: Estrutura e Painéis: Confeccionado em MDP (Painel de Partículas de Média Densidade) ou MDF (Painel de Fibras de Média Densidade) de	2	Unidade	R\$ 1.358,45	R\$ 2.716,90



alta densidade. Laterais, divisórias internas e portas com espessura mínima de 15 mm; tampo e base com espessura mínima de 15 mm a 25 mm para garantir a estabilidade contra empenamento. Fundo em chapa de fibra de alta densidade (HDF ou MDF) com espessura mínima de 3 mm, com revestimento texturizado. Revestimento e Acabamento: Proteção externa e interna em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou pintura UV (Ultravioleta) de alta resistência com acabamento fosco ou texturizado. Bordas frontais dos painéis finalizadas com fita de PVC ou ABS (espessura mínima de 0,45 mm a 1 mm) coladas por processo térmico industrial (hotmelt) para proteção contra umidade e impactos. Portas e Ferragens: Composto por 08 (oito) portas verticais de bater (abertura convencional). Fixação das portas por meio de dobradiças metálicas de aço (mínimo de 3 a 4 dobradiças por porta, dependendo da altura), dotadas de molas de pressão ou sistema de amortecimento para fechamento suave. Puxadores ergonômicos externos em polímero de alta resistência, alumínio ou MDF. Divisão Interna e Gavetas: Configuração interna simétrica contendo: Mínimo de 04 (quatro) gavetas internas com corrediças metálicas (preferencialmente telescópicas para deslizamento suave e limitador de curso anti-queda). Mínimo de 02 (dois) a 04 (quatro)



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



		cabideiros/calceiros em tubos metálicos (aço ou alumínio) com suportes reforçados fixados nas laterais. Prateleiras internas removíveis ou fixas, totalizando nichos organizadores (maleiros e sapateiras). Base: Sustentação por meio de rodapés integrados na própria estrutura de madeira ou kit de pés elevados em polipropileno de alta resistência, com regulagem de altura para proteção contra a umidade do piso e facilitação da limpeza. Dimensões Aproximadas: Largura entre 2300 mm e 2700 mm; Altura entre 2100 mm e 2400 mm; Profundidade total externa entre 450 mm e 550 mm. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e desalinhamento estrutural originário de fábrica.				
5	10	SOFÁ, CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES SOFÁ, CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, ALMOFADAS DE ASSENTO E ENCOSTO FIXAS, PÉS EM MADEIRA TIPO CANTONEIRA, BASE FORRADA COM BRAÇOS LATERAIS E DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, REVESTIDO EM COURINO. DENSIDADE DO ASSENTO D-26, DIMENSÕES 2 LUGARES 1,42 X 85,00 X 75,00; 3 LUGARES 1,92 X 85,00 X 75,00. CORES: LARANJA, AZUL OU OVO.	6	Unidade	R\$ 2.103,67	R\$ 12.622,02
VALOR GERAL 218.561,90 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHETOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						



GOVERNO
MUNICIPAL DE
ICÓ



LOTE 06

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
6	1	FOGÃO 04 BOCAS COM ACENDEDOR AUTOMÁTICO FOGÃO 04 BOCAS COM ACENDEDOR AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TIPO A GÁS GLP, MESA DE AÇO INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	16	Unidade	R\$ 1.005,58	R\$ 16.089,28
6	2	FOGÃO 06 BOCAS COM ACENDEDOR AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TIPO A GÁSGLP, MESA DE AÇO INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO FOGÃO 06 BOCAS com acendedor automático, cor branca, tipo a gásGLP, mesa de aço inox. Garantia mínima de 01 ano.	4	Unidade	R\$ 1.802,33	R\$ 7.209,32
6	3	Fogão doméstico, 5 bocas, acendimento automático e mesa em inox. Fogão 5 bocas branco com Acendimento Automático e Mesa Inox	28	Unidade	R\$ 1.469,00	R\$ 41.132,00
6	4	Fogão industrial de 4 bocas, com forno, queimadores de alta pressão, estrutura em aço e grelhas em ferro fundido. FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS COM FORNO - QUEIMADORES FRONTAIS. -CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS. - QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA. - MESA ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. -GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO - INJETOR DE GÁS HORIZONTAL. -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS - GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE	6	Unidade	R\$ 2.605,88	R\$ 15.635,28



		AÇO. -ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO - PUXADOR DO FORNO DE PVC GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.				
6	5	FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 27 LTS FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 27 LTS, POTÊNCIA 900, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COR BRANCA, FUNÇÕES GRILL, DESCONGELAMENTO, AUTO-AQUECIMENTO, GRATINAR E DOURAR.	8	Unidade	R\$ 874,54	R\$ 6.996,32
6	6	KIT CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA, BALDE 30/50L MOP PLACA PÁ. KIT CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA – Conjunto para serviços de limpeza composto por carro funcional, balde com capacidade aproximada entre 30 e 50 litros, mop, placa sinalizadora e pá coletora, destinado ao apoio e organização das atividades de higienização.	5	Unidade	R\$ 1.908,30	R\$ 9.541,50
6	7	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA COM CAPACIDADE DE ATÉ 1,4 LITROS, 220 VOLTS.	15	Unidade	R\$ 130,44	R\$ 1.956,60
6	8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. CAPACIDADE PARA 6 LITROS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. CAPACIDADE PARA 6 LITROS, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, REVESTIMENTO DO GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, POTENCIA 1/2 CV, TENSÃO 220 VOLTS.	59	Unidade	R\$ 1.471,07	R\$ 86.793,13

6	9	LIXEIRA INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, TIPO PEDAL.	61	Unidade	R\$ 155,49	R\$ 9.484,89
6	10	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL:AÇO INOX/ALUMÍNIO, 4 LITROS, FUNÇÃO:PULSAR (CORTAR, FATIAR, RALAR, MOER, MISTURAR), POTÊNCIA:1/2 CV OU 1200 W, TENSÃO: 220 V OU BIVOLT, VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO 3500 RPM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 31 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO DE 06 A 10 DISCOS, 5 FATIADORES, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	51	Unidade	R\$ 3.348,42	R\$ 170.769,42
6	11	Sanduícheira elétrica, 650W, capacidade para 2 sanduíches e acabamento na cor branca. SANDUICHEIRA ELÉTRICA – Equipamento para preparo de sanduíches, com estrutura em plástico resistente, potência aproximada de 650 W, tensão de 230 V, cor branca, capacidade para preparo de até 2 sanduíches simultaneamente e dimensões aproximadas de 232 x 106 x 251 mm.	5	Unidade	R\$ 175,56	R\$ 877,80
VALOR GERAL 366.485,54 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).						



LOTE 07

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
7	1	Smart TV LED/QLED de 43 polegadas ou superior, com Wi-Fi, HDMI, USB e resolução Full HD ou 4K. Televisor - Tipo: Smart TV LED ou QLED. Tamanho: Mínimo 43 polegadas. Resolução: Full HD ou 4K. Conexões: Mínimo 2x HDMI, 1x USB, Wi-Fi integrado.	4	Unidade	R\$ 2.664,78	R\$ 10.659,12
7	2	SMARTPHONE COM 128GB DE ARMAZENAMENTO, MÍNIMO DE 4GB DE RAM. Smartphone com 128GB de armazenamento, tela de no mínimo 6 polegadas, mínimo de 4GB de RAM, suporte para dual chip, bateria de 5000mAh ou mais, tecnologia 4G ou superior, sistema operacional Android, e qualidade comparável ou superior a marcas como Samsung, Xiaomi e Motorola.	4	Unidade	R\$ 1.398,33	R\$ 5.593,32
7	3	TELEVISÃO - SMART TV A CORES FULL HD, 50 POLEGADAS TELEVISÃO - SMART TV A CORES FULL HD, CONVERSOR INTEGRADO DTV, TELA PLANA WIDESCREEN, DE 50" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO 1920X1080 (FULL HD), FUNÇÕES ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTÉREO, COM SENSOR DE LUMINOSIDADE E ARC (ÁUDIO RETURN CHANNEL), COM NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA VÍDEO COMPOSTO TRASEIRA E 1 LATERAL, 1 ENTRADA ÁUDIO ANALÓGICO, 2 ENTRADAS RF, 1 ENTRADA ETHERNET; COM NO MÍNIMO 2	1	Unidade	R\$ 3.074,58	R\$ 3.074,58

		SAÍDAS USB, 1 SAÍDA ÁUDIO/FONE DE OUVIDO, 1 SAÍDA ÁUDIODIGITAL, SISTEMA DE CORES PAL-M, NTSC, E PAL-N, CONTROLE REMOTO PADRÃO, VOLTAGEM BIVOLT, CONSUMO APROPRIADO DE 0,3 WATTS EM STAND BY E 140 WATTS EM USO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS-BRASIL E ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA PAREDE.				
7	4	TV LCD 32 POLEGADAS FULL HD, COM DECODIFICADOR PARA TV DIGITAL EMBUTIDO (DTV), 3 ENTRADAS HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA PC. COM CONTROLE REMOTO UNIFICADO COM TV/DVD, MENU EM PORTUGUÊS (BRASIL), BIVOLT (110 E 220 VOLTS). EMBALAGEM COM 01 UND. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA	6	Unidade	R\$ 1.496,07	R\$ 8.976,42
7	5	TV LCD 40 POLEGADAS FULL HD, COM DECODIFICADOR PARA TV DIGITAL EMBUTIDO (DTV), 3 ENTRADAS HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA PC. COM CONTROLE REMOTO UNIFICADO COM TV/DVD, MENU EM PORTUGUÊS (BRASIL), BIVOLT (110 E 220 VOLTS). EMBALAGEM COM 01 UND. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA.	2	Unidade	R\$ 2.013,39	R\$ 4.026,78
VALOR GERAL 32.330,22 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).						

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ****LOTE 08**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
8	1	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO EMISSOR DE SENHAS C/ VISOR 8 POLEGADAS E IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS PAINEL DE SENHAS TV: Mensagens personalizadas; Exibição de hora; Exibição do logotipo da sua empresa; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados; Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo; PAINEL DO ATENDENTE: Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartphone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor	1	Unidade	R\$ 8.725,01	R\$ 8.725,01

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ**

selecionado; Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequencial independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ**

por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. ESTATÍSTICAS E RELATÓRIOS EM TEMPO REAL: Total de Atendimentos; Senhas Emitidas por QR Code; Tempo médio de Espera; Setor mais Requisitado; Senhas emitidas por dia da semana; Tempo médio de espera por dia da semana; Tempo médio de atendimento por dia da semana; Evolução no uso da senha sem papel; Quantidade de atendimentos por hora; Quantidade de atendimentos por dia do mês; Relatório de auditoria por período com todas as informações do atendimento na sua empresa. Especificações: Sistema operacional Fire OS 7; Memória RAM: 2 GB; Armazenamento: 32 GB; Capacidade máxima de Armazenamento: 1 TB; Conectividade: Bluetooth, USB-C, Wi-Fi; Versão do bluetooth: 5; Tamanho da tela: 8" multi-touch; Resolução de tela máxima: 1920 px x 1200 px; Processador: Quad Core de 2.0GHz. Dimensões: Altura 16 cm x Largura 34 cm x Profundidade 28 cm, Peso: 1,8 kg; Material: Aço carbono com pintura preta brilhante e acabamento em PS cristal; Chaves para acesso ao visor e compartimento de impressão. Especificações da Impressora



térmica: Conexões: Ethernet;
Velocidade de impressão:
200mm/s; Corte: Guilhotina
automática; Bobina suportada:
80mmx40m; Vida útil do cortador:
1,5 milhão de cortes; Vida útil do
Cabeçote: 150 Km; DPI Resolution:
203; Bivolt (110/220).

VALOR GERAL 8.725,01 (OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVOS).

LOTE 09						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
9	1	Trena laser digital com alcance de até 50 metros, medição de distância, área e volume. TRENA LASER: Alcance de 50 metros: mais do que o suficiente para residências, espaços comerciais e até galpões; Cálculo de áreas e volumes: as medições mais usadas feitas na hora, sem fazer contas; Medir alturas: possível mesmo em locais de difícil acesso; Acesso a histórico das últimas 10 medições; Dimensões do produto: 12,6C x 6,5L x 15,9A centímetros; Voltagem: 1,5 Volts; Potência em watts: 1 watts; Componentes incluídos: 1 Trena Laser, 1 Manual de instruções, 1 Certificado do fabricante, 2 pilhas AAA, 1 Bolsa de proteção.	4	Unidade	R\$ 352,35	R\$ 1.409,40
9	2	Trena longa de fibra de vidro, 100 metros, com caixa resistente e graduação em mm/polegadas. TRENA LONGA DE FIBRA 100 METROS – Trena com fita em fibra de vidro de 100 metros de	4	Unidade	R\$ 157,54	R\$ 630,16

	comprimento, caixa em material ABS de alta resistência, resistente à água e variações de temperatura, com graduação em milímetros e polegadas, manivela para recolhimento da fita, ponta metálica e cabo ergonômico para melhor utilização.				
VALOR GERAL 2.039,56 (DOIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 10						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
10	1	Ventilador de coluna 40 cm, 140W, 3 velocidades, 6 pás, com ajuste de altura e oscilação. VENTILADOR DE COLUNA 40 CM – Ventilador de coluna com hélice de 40 cm, potência aproximada de 140 W, 6 pás, 3 velocidades, coluna com ajuste de altura, inclinação regulável e função oscilante. Disponível nas tensões 127 V ou 220 V, com acabamento nas cores preta/prata.	5	UNIDADE	R\$ 296,25	R\$ 1.481,25
10	2	VENTILADOR DE COLUNA, 60 CM, PRETO VENTILADOR DE COLUNA, 60 CM, PRETO, COM GRADE REMOVÍVEL, BIVOLT. POSSUIR OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. POTÊNCIA: 1/4CV - 220 V; DIÂMETRO DA HÉLICE: 55 CM"; RPM: 1400 MÁXIMA; TENSÃO:BIVOLT; VELOCIDADE REGULÁVEL; EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO.	10	UNIDADE	R\$ 415,43	R\$ 4.154,30

		EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA.				
10	3	Ventilador de PAREDE 50 cm, 3 pás, motor 1/4 HP, cor preta e tensão 220V. VENTILADOR DE PAREDE 50 CM – Ventilador de PAREDE destinado ao uso residencial ou em escritórios, com motor de potência aproximada de 1/4 HP, hélice de 3 pás, diâmetro de 50 cm, velocidades ajustáveis, estrutura em material plástico resistente, cor preta e alimentação elétrica em 220 V, com frequência de 50/60 Hz.	442	Unidade	R\$ 324,88	R\$ 143.596,96
10	4	Ventilador de parede 60 cm, bivolt, 3 pás, com oscilação, velocidade regulável e protetor térmico. VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Ventilador de parede com hélice de aproximadamente 55 cm, potência de 1/4 CV, funcionamento bivolt, cor preta, grade removível, oscilação horizontal para ambos os lados, velocidade regulável e proteção térmica. Acompanha manual de instruções e garantia do fabricante.	38	Unidade	R\$ 397,60	R\$ 15.108,80
VALOR GERAL 164.341,31 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).						

LOTE 11						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
11	1	Computador Desktop Completo (com Monitor 19") – 4 Núcleos (3.0 GHz), 8 GB RAM, SSD 256 GB,	26	Unidade	R\$ 2.106,67	R\$ 54.773,42

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ**

Win 11 Pro COMPUTADOR
DESKTOP COMPLETO
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE
ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO
PELO FABRICANTE. COMPUTADOR
DESKTOP COM PROCESSADOR
QUE POSSUA NO MINIMO 4
NUCLEOS, 4 THREADS E
FREQUENCIA DE 3.0 GHZ;
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO
SSD 256 GB INTERFACE PCIE
NVME M.2 OU SATA, MEMORIA
RAM DE 8 GB, DO TIPO SDRAM
DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR,
OPERANDO EM MODALIDADE
DUAL CHANNEL. A PLACA
PRINCIPAL DEVE TER
ARQUITETURA ATX, MICROATX
OU MINI-ITX. POSSUIR PELO
MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0
X16 OU SUPERIOR. O ADAPTADOR
DE VIDEO INTEGRADO DEVERA
SUPPORTAR MONITOR ESTENDIDO.
POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE
VIDEO, SENDO PELO MENOS 1
DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY
PORT OU DVI. TECLADO USB,
ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E
MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTOES,
SCROLL COM FIO. MONITOR DE
LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN
16:9) (1440 X 900 A 60HZ),
ENTRADAS DE VIDEO HDMI OU
DISPLAY PORT, ANGULOS DE
VISA0 VERTICAL E HORIZONTAL
MINIMO DE 170°. INTERFACE DE
REDE 10/100/1000. SISTEMA
OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO
(64 BITS). FONTE COMPATIVEL E
QUE SUPORTE TODA A
CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO
ITEM. GABINETE E PERIFERICOS
DEVERAO FUNCIONAR NA
VERTICAL OU HORIZONTAL.



		TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRAO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERAO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
11	2	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 300VA, 4 SAÍDAS, ENTRADA BIVOLT 110/220V, SAÍDA 110V, COM GARANTIA DO FABRICANTE.	16	Unidade	R\$ 325,70	R\$ 5.211,20
11	3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 – impressora multifuncional colorida, com tecnologia de impressão a jato de tinta, sistema de impressão em 4 cores (CMYK), resolução máxima de impressão de, no mínimo, 4.800 x 1.200 dpi, compatível com Impressão em formato A3 ou superior. Deverá possuir funções de impressão, cópia e digitalização, com conectividade compatível com computadores e dispositivos em rede.	1	Unidade	R\$ 7.539,05	R\$ 7.539,05
11	4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA WI-FI USB BIVOLT Impressora multifuncional EcoTank, colorida, Wi-Fi, conexão USB, bivolt. Funções: impressora, copiadora e digitalizadora. Tipo de multifuncional: tanque de tinta. Tecnologia de impressão: jato de tinta Heat-Free MicroPiezo. Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de	10	Unidade	R\$ 1.427,38	R\$ 14.273,80

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ**

impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta). Velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta). Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bits e 64 bits), Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.5.8 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente. Cópia: velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta). Tamanho máximo da cópia: A4/carta – 1.200 dpi x 2.400 dpi. Manuseio do papel: suporte para fotos 10 x 15 cm (4 x 6"), 16:9 Wide (102 x 181 mm), 13 x 18 cm (5 x 7"). Tamanhos de papel padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Fólio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia Carta, A6. Foto: 10 x 15 cm (4 x 6"), 13 x 18 cm (5 x 7"), 16:9 Wide (102 x 108 mm), 8 x 10". Envelopes: nº 10. Definido pelo usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1.200 mm. Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm. Tipos de papel: comum e papéis especiais. Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4. Capacidade da bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Voltagem: bivolt (AC 100 – 240 V). Dimensões sem embalagem: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm. Peso sem embalagem: 3,9 kg. Conteúdo da embalagem: multifuncional, 1 kit de garrafas originais (preto, ciano, magenta e amarelo), cabo de alimentação, cabo USB, CD de

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ**

		instalação e softwares, guia de instalação rápida, garantia do produto e instruções para cadastro de garantia estendida. Modelo: multifuncional. Uso: papel. Função: imprimir.				
11	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA – Impressora multifuncional com tecnologia laser colorida, compatível com papel até o formato ofício (216 x 356 mm), resolução de impressão de até 600 x 2400 dpi, velocidade de impressão de até 19 páginas por minuto em preto e colorido, memória mínima de 512 MB, conexão USB 2.0, Wi-Fi e Wi-Fi Direct para impressão sem fio por computadores e dispositivos móveis, com eficiência energética conforme classificação vigente.	1	Unidade	R\$ 5.941,35	R\$ 5.941,35
11	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora Laser (Comum) - Tipo: Monocromática (preto e branco), Multifuncional (Impressão, Cópia, Scanner). Velocidade: Mínimo 25 ppm (páginas por minuto). Conectividade: USB, Wi-Fi. Ciclo de trabalho: Adequado para volume administrativo.	5	Unidade	R\$ 2.564,15	R\$ 12.820,75
11	7	MÁQUINA DE PICOTAR PAPEL – FRAGMENTADORA, PICOTADORA TRITURADORA MÁQUINA DE PICOTAR PAPEL – FRAGMENTADORA, PICOTADORA TRITURADORA PAPEL 8/10 FOLHAS	7	Unidade	R\$ 631,24	R\$ 4.418,68
11	8	Nobreak 600VA, bivolt, para proteção e alimentação de	12	Unidade	R\$ 500,77	R\$ 6.009,24

		equipamentos eletrônicos. NOBREAK 600VA – Equipamento de alimentação ininterrupta com potência nominal de 600 VA, bivoit (115/220 V), destinado à proteção de equipamentos eletrônicos contra oscilações e interrupções de energia.				
11	9	Notebook – 4 Núcleos (3.0 GHz), 8 GB RAM, SSD 256 GB NOTEBOOK – Computador portátil com processador de no mínimo 4 núcleos, memória RAM de 8 GB, frequência de no mínimo 3,0 GHz, gráficos integrados e unidade de armazenamento SSD de 256 GB.	6	Unidade	R\$ 2.929,33	R\$ 17.575,98
11	10	ROTEADOR WI-FI: Roteador wireless Wi-Fi 5, com 4 antenas externas, tecnologia MU-MIMO, operação nas frequências 2,4 GHz e 5 GHz, velocidade de até 300 Mbps em 2,4 GHz e 867 Mbps em 5 GHz, 1 porta WAN Gigabit e 4 portas LAN Gigabit, com suporte aos modos Roteador e Access Point, alimentação 12 V. Produto novo, com garantia. ROTEADOR WIFI: PRODUTO ORIGINAL, - ENVIO IMEDIATO, - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, - ROTEADOR C6 MODELO NOVO VERSÃO 3.2 GIGABYTE,- 4 ANTENAS EXTERNAS DE ALTO DESEMPENHO,TECNOLOGIA MU-MIMO; - MAIS VELOCIDADE, TRANSMISSAO E CAPACIDADE.- MU-MIMO PERMITE QUE O ARCHER C6 SIRVA VÁRIOS DISPOSITIVOS AO MESMO TEMPO. CARACTERÍSTICAS:- ESPECIFICAÇÕES:- PROCESSADOR: DUAL-CORE- PORTAS WAN: 1X GIGABIT 10/100/1000- PORTAS	2	Unidade	R\$ 333,67	R\$ 667,34

GOVERNO
MUNICIPAL DE**ICÓ**

		LAN: 4X GIGABIT 10/100/1000- VELOCIDADE WI-FI 2.4GHZ: 300MBPS (802.11N)- VELOCIDADE WI-FI 5GHZ: 867 MBPS (802.11AC)- ALIMENTAÇÃO: 12V 1AMODOS DE OPERAÇÃO:- ROTEADOR- ACCESS POINTWIRELESS:- PADRÕES WI-FI 5 2.4GHZ: IEEE 802.11N/B/G- PADRÕES WI-FI 5 5GHZ: IEEE 802.11AC/N/A-				
11	11	SCANNER DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO SCANNER DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO – Equipamento para digitalização de documentos, com alimentador automático de folhas, destinado ao uso administrativo e digitalização de grande volume de documentos, proporcionando maior agilidade e organização dos arquivos.	4	Unidade	R\$ 2.609,32	R\$ 10.437,28
VALOR GERAL 139.668,09 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).						

LOTE 12						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
12	1	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA (CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA). MÁQUINA DE CORTAR GRAMA (CORTADOR DE	1	UNIDADE	R\$ 2.162,50	R\$ 2.162,50

	GRAMA A GASOLINA), QUATRO RODAS, COM POTÊNCIA DE 6 HP, MOTOR TIPO QUATRO TEMPOS, AGASOLINA. CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,1 L. CONSUMO MÉDIO: 1 L/H. UTILIZE ÓLEO MINERAL 20W-4. CAPACIDADE DE ÓLEO NO CÂRTER DE 0,600 ML, COM FAIXA DE CORTE DE 51 CM, COM SAÍDA PELA LATERAL, COM PESO MÁXIMO DE 30 KG				
VALOR GERAL 2.162,50 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

O preço estimado para a contratação é de R\$ 3.823.214,05 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

1.2 - SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

1.3 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A estruturação adequada das unidades municipais e a melhoria dos serviços prestados exigem a utilização de itens específicos, como mobiliário de aço reforçado (armários chapa 22 e arquivos), móveis de madeira (birôs, mesas de reunião e estantes em MDP/MDF), cadeiras ergonômicas (tipo diretor, presidente e secretaria) e eletrodomésticos essenciais, tais como refrigeradores Frost Free, freezers horizontais, fogões, geláguas e aparelhos de ventilação. A disponibilidade desses itens é essencial para assegurar a funcionalidade das repartições públicas, a adequada conservação de

documentos e gêneros alimentícios, e a prestação de serviços com dignidade à população.

Com a aquisição desses materiais, será possível aprimorar as condições de trabalho dos servidores, reduzir gastos com manutenções recorrentes de equipamentos obsoletos ou danificados, aumentar a produtividade institucional e garantir um ambiente de acolhimento seguro e ergonômico aos cidadãos, contribuindo para a modernização e autonomia administrativa das unidades municipais.

Além disso, a contratação permitirá a manutenção da regularidade das atividades em áreas críticas, assegurando que as unidades receptoras estejam devidamente equipadas para o cumprimento de suas metas institucionais.

Por fim, a presente contratação encontra-se totalmente alinhada ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021, conforme amplamente demonstrado nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e demais instrumentos de planejamento que compõem este processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 Nos termos do art. 117 da lei nº 14.133, de 2021, fica designado o fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução da entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem aduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com § 2º do art.140 da lei nº 14.133, de 2021.

4 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas, as disposições deste Termo de Referência e as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, atraso ou suspensão da entrega dos materiais por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, os prazos contratuais poderão ser prorrogados na forma da legislação vigente, mediante formalização nos autos do processo.

As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se a utilização de correio eletrônico ou outro meio eletrônico oficial que possibilite o registro e a comprovação das informações transmitidas.

A Administração poderá convocar representante da contratada para prestar esclarecimentos, apresentar documentação ou adotar providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá promover reunião inicial com o representante da contratada, com a finalidade de apresentar os procedimentos de recebimento dos materiais, as condições de entrega, os mecanismos de fiscalização contratual, as obrigações das partes e as demais orientações necessárias à adequada execução do objeto.

5. CRITÉRIO E MODALIDADE DE SELEÇÃO

5.1. Para a contratação do objeto deste Termo de Referência, consistente na aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, será adotada a modalidade de licitação pertinente ao valor estimado e à natureza do objeto. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujas especificações e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado — tais como dimensões, materiais de composição (MDP/MDF e aço) e níveis de eficiência energética (Selo Procel) —, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para as diversas secretarias e órgãos do município de Icó/CE.

5.2. O critério de julgamento adotado será o de Menor Preço por Lote, observadas as especificações técnicas e os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3. A adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote justifica-se por proporcionar a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando os princípios da economicidade e competitividade, desde que atendidas integralmente às especificações técnicas de durabilidade e funcionalidade exigidas para os

equipamentos e móveis.

5.4. O modo de disputa a ser utilizado será o Aberto, permitindo a apresentação sucessiva de lances pelos licitantes, com vistas à obtenção do valor mais justo para o Município.

5.5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.5.1 O fornecimento do objeto ocorrerá de forma integral, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

A entrega dos materiais deverá ser realizada pela contratada no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente.

O recebimento do objeto ficará condicionado à verificação da conformidade quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos, atendendo às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

A execução contratual ocorrerá mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2. NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.3. NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do

domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

6.1.4. NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

6.1.5. NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

6.1.6. NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

6.1.7. Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldocempreendedor.gov.br;

Cópia de documento oficial com foto e CPF, de sócio administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

6.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da

Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

6.2.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.5. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

6.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. A comprovação da qualificação econômico-financeira será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(A) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados

há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

I- Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

II- Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

III- Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

IV- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de aberturas referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o (a) licitante fornece ou forneceu produtos de natureza e espécie condizentes com o objeto deste Termo de Referência, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada dos itens; O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

6.4.2. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

6.4.3. Deverá vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

6.4.4. Os atesto de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.4.5. Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o (a) Pregoeiro (a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

6.5. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

6.5.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.5.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.5.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8. PAGAMENTO

8.1. PREÇO

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução da demanda, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal de contrato, após o Recebimento Definitivo.

8.4 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

Na Hipótese do contratado ser optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO E PAGAMENTO

9.1. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto será realizado em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência quantitativa dos itens, e o recebimento definitivo será formalizado após a verificação qualitativa e validação do atendimento integral às exigências da contratação.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observada a regularidade da entrega e o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. RECEBIMENTO E REJEIÇÃO

9.2.1. O recebimento do objeto será regido pelas regras e prazos dispostos no Item 4 – Condições de Entrega e Recebimento deste Termo de Referência.

9.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Nessa hipótese, a Contratada deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. CONTROVÉRSIAS E RESPONSABILIDADE

9.3.1. No caso de controvérsia sobre a execução do contratado, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo à Administração comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal referente apenas à parcela incontroversa da execução, para fins de liquidação e pagamento.

9.3.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. LIQUIDAÇÃO

10.1. PRAZO DE LIQUIDAÇÃO

10.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (dispensa de licitação por baixo valor).

10.2. REQUISITOS DA NOTA FISCAL

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os seguintes elementos necessários e essenciais:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e.

- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

10.3.1. O pagamento fica condicionado à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e à comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos (ou ter sua regularidade verificada via consulta online):

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade.

10.4. PROCEDIMENTO EM CASO DE IRREGULARIDADE

10.4.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4.2. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF (ou, na impossibilidade de acesso, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei

nº 14.133, de 2021) para verificar a manutenção das condições de habilitação e identificar ocorrências impeditivas.

10.4.3. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.4.4. Consequências da Inadimplência:

a) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

b) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

c) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens adquiridos, sendo exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

11.2. O representante da Contratante deverá possuir qualificação necessária para o acompanhamento e controle da entrega, recebimento e conferência dos materiais adquiridos.

11.3. A verificação da adequação dos bens fornecidos deverá ser realizada com base nas especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

11.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas no recebimento dos bens, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente quanto à conformidade e integridade dos materiais.

11.5. Incumbe aos servidores designados para acompanhamento e fiscalização do contrato:

- a) verificar se os bens estão sendo entregues em conformidade com o objeto da contratação, quantitativos e especificações técnicas estabelecidas;
- b) adotar as providências necessárias à preservação dos interesses da Administração Pública, realizando a conferência, recebimento provisório e definitivo dos bens, atestando a conformidade das entregas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticando os atos indispensáveis à boa execução do contrato.

13.6. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser formalmente encaminhadas à autoridade administrativa imediatamente superior, por intermédio do fiscal, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

12. DO REAJUSTE:

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), exclusivamente para as obrigações ainda não executadas ou pendentes de fornecimento.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, realizando-se a devida compensação financeira tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier (em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço remanescente dos bens a serem fornecidos, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será formalizado por meio de termo aditivo contratual.

12.9. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que poderá ser concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.10. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos dos arts. 124 e 134 da Lei nº 14.133/2021.

12.11. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão analisados e respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, observada a vigência contratual.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(EM ANEXO)

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

a) inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da

contratação;

- (b) ensejar o retardamento da entrega do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.3. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendido aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao fornecimento dos bens contratados;

13.4. Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega dos bens, limitado à incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, configurando, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no subitem anterior, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 0,5% (cinco décimos por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) 0,5% (cinco décimos por cento) a 0,7% (sete décimos por cento) por dia sobre o valor do contrato, quando aplicável, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo;
- e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (quando exigida), seja para reforço ou prorrogação, observado o limite máximo de 2% (dois por cento).

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.

13.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública atua, pelo prazo de até dois anos;

13.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo esta concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.8. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a multa, podendo esta ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos.

13.9. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas

13.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas será realizada em processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.12. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em favor do Município, deduzidos da garantia ou, quando for o caso, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

13.13. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação oficial da autoridade competente.

13.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados, o ente contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

13.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, considerará a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

13.16. Se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública, cópias do processo deverão ser remetidas à autoridade competente para análise e eventual instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.17. A apuração e julgamento das demais infrações administrativas não enquadradas como ato lesivo à Administração Pública seguirão o rito ordinário da unidade administrativa.

14. RESCISÃO

14.1. O Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nas situações previstas nos do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) Nos termos do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

14.3. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o

caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

15. DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. VEDAÇÕES E PERMISSÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos bens sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. É permitida à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, desde que não prejudique a execução do objeto e a regular entrega dos bens contratados.

16.3. A cessão de crédito, a ser formalizada mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que esta não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação vigente.

16.4. O crédito a ser pago à cessionária corresponderá exatamente ao valor que seria destinado à contratada pela entrega dos bens, deduzidos eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da aplicação de institutos como conta vinculada e pagamento direto, quando cabíveis.

17. ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. À contratação relativa ao presente Termo de Referência aplicam-se ainda as seguintes disposições:

18.1.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa;

18.1.2. As partes ficam vinculadas aos termos deste Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e do Ato convocatório, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

18.1.3. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Icó/CE, 13 de agosto de 2026.

Elaborado e aprovado por:



JOSE ALOISIO MONTEIRO GUEDES

SECRETÁRIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
(SUDEMA)



ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE



RENAN SOUSA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO



MARIA MARCIA PORFIRIO
CHEFE DE GABINETE DO (A) PREFEITO (A)



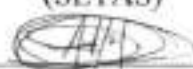
GILDOMAR FERREIRA GONCALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS



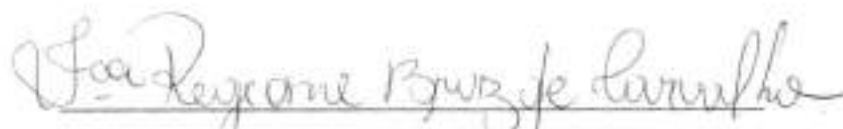
FRANCISCO EDSON FACO BEZERRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



LUMA SALES CAVALCANTE
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(SETAS)



ANTONIO MATIAS DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO



FRANCISCA REGIANE BRAZ DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE SAÚDE



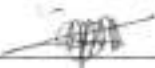
LUIZ LUCAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA



MARIANA RUTH PEIXOTO QUEIROS LANDIM

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



MIRELLY MARTINS BATISTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



FAGUNDES LOURENÇO DE MELO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



MARA RAQUEL FERREIRA ALEXANDRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER



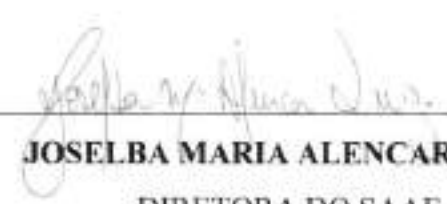
RAIMUNDO GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ZAQUEL QUIRINO PINHEIRO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



JOSELBA MARIA ALENCAR DINIZ
DIRETORA DO SAAE